



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.920-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 6264

Rubrica 1011 Fis.: 7

08

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da contratação, com base que o Investimento em capacitação profissional é um dos principais caminhos para assegurar a qualidade do serviço público e das políticas públicas ofertadas aos cidadãos. Com a capacitação contínua encontramos um aumento na capacidade intelectual dos servidores, habilidades e no que diz respeito ao cumprimento das normas, ao conhecimento dos princípios e objetivos da administração.

Atualmente vivemos totalmente imersos na era da informação, momento no qual o capital intelectual surge como um recurso imprescindível nas organizações. E é o conhecimento e a sua aplicação que permitem a captação da informação para a tomada de decisão.

II. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de qualificação por meio de participação de servidores na **OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA.**

III. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, DA SUA EXECUÇÃO E QUANTITATIVOS

A "OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA" será realizado no formato presencial ministrado pela empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, no hotel Mabu, sito à Avenida das Cataratas,3175, Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR.

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor Estimado
1	OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

IV. DOS SERVIDORES A SEREM ATENDIDOS

FABRICIO VIANA ANTUNES PINHEIRO, matricula 7861-1

ROBERTO JÚNIOR NASCIMENTO MONTEIRO, matricula 8198-1

V. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

i. Diante da análise quanto a contratação, verificou-se a inviabilidade de competição visto não existir no mercado evento com as mesmas características e qualidade, a OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV será ministrado por especialistas na área de licitações, o que



torna o objeto especializado e relevante para a atual conjuntura, e quanto ao valor praticado, considerando tratar-se de curso de 21 horas a ser ministrado em três dias, estando portanto o valor cobrado dentro do praticado pelas instituições com eventos semelhantes, conforme já demonstrado no ETP.

ii. A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14133/2021.

iii. Existe inviabilidade de competição por ausência de critérios objetivos de seleção do objeto pretendido pela Administração. Dado o caráter subjetivo dos serviços, estes não podem ser definidas de um modo objetivo e selecionadas por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim, não existe possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição entre eventuais produtos e serviços existentes no mercado.

iv. A instituição possui notória especialização, a Oficina prática apresenta ementa e duração explicitamente relevante dos demais eventos similares existentes no mercado e promoverá a capacitação do servidor, o networking com participantes de diversos estados e municípios e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

VI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA:

A presente despesa tem como fundamentação legal, o inciso I, do art.2º, da Lei 1.879, de 08 de novembro de 2023, Anexos de Metas e Prioridades – 2024 – Programa: 0002, ação 005, meta: 80.

Atenciosamente,

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos
Matrícula 7861-1